Editora-coordenadora
Jeane Borges
jborges@grupoatarde.com.br

MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

PORTAL A TARDE Acompanhe a atualização do noticiário pelo site
www.atarde.com.br/mundo

DIPLOMACIA Políticos mexicanos dizem considerar a obra "uma ofensa"

Muro causa tensão na relação entre México e EUA

Presidência do México (HO) / AFP Photo

Peña Nieto cancelou reunião com Trump

FRANCE PRESSE
México

O presidente do México, Enrique Peña Nieto, cancelou reunião com seu contraparte americano, Donald Trump, prevista para 31 de janeiro, em Washington, em plena escalada da tensão com o novo governo dos Estados Unidos pela polêmica da construção do muro na fronteira entre os dois países.

"Esta manhã informamos à Casa Branca de que não assistirei à reunião de trabalho programada para a próxima terça-feira com o @POTUS (presidente dos EUA)", escreveu Peña Nieto em sua conta oficial no Twitter. "O México reitera a vontade de trabalhar com os Estados Unidos para alcançar acordos em favor dos dois países", disse o presidente mexicano na rede social.

A decisão ocorre em meio à tensão gerada por um decreto assinado na quarta-feira por Trump, no qual o presidente americano autorizou a construção de um muro na fronteira entre os dois países, uma medida que o mexicano lamentou e condenou em mensagem pública. Falando na Filadélfia para líderes do Partido Republicano, Trump advertiu que um encontro com Peña Nieto neste momento teria sido "estéril", diante da desavença entre os dois países sobre quem ficará a cargo de financiar o muro.

"Enquanto o México não tratar os Estados Unidos de forma justa e respeitosa, uma reunião é estéril", disse Trump, assegurando que o cancelamento foi uma decisão conjunta. Sean Spicer, porta-voz da Casa Branca, revelou que Trump considera financiar o muro com uma sobretaxa de 20% sobre as exportações mexicanas.

"Fazendo isso, prevemos arrecadar cerca de US$ 10 bilhões por ano e, graças a esse mecanismo, o muro se pagará facilmente", disse Spicer aos jornalistas. Sobre o encontro entre Trump e Peña Nieto, o porta-voz informou que uma nova data será buscada. "Vamos manter abertos os canais de comunicação".

Horas antes, Trump havia escrito uma mensagem no Twitter em que disse que se o México não pagasse pelo muro, era melhor que o presidente Peña Nieto cancelasse sua visita a Washington.

Políticos mexicanos de todas as tendências tinham solicitado a Peña Nieto o cancelamento do encontro com Trump, expressando que a assinatura do decreto que dá sinal verde para a construção do muro entre ambos os países era "uma ofensa" e um ato de "hostilidade".

Esse aumento na tensão das relações bilaterais coincide com a intenção do presidente americano de renegociar o Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLC), que os dois países integram juntamente com o Canadá. Trump disse que os Estados Unidos têm um déficit comercial com o México da ordem de 60 bilhões de dólares anuais. "Foi um acordo de uma via só desde o início do Tratado de Livre Comércio da América do Norte, com enorme número de empregos e empresas perdidos", destacou Trump.

"México não pagará"

O presidente americano assinou na quarta-feira dois decretos sobre o fortalecimento de vigilância migratória, sendo que o primeiro deles determina o início "imediato" dos passos necessários para se construir um "muro físico" na fronteira.

Em declarações à rede de TV ABC News, Trump insistiu em que o México vai pagar pela gigantesca obra, cujo custo pode alcançar os 50 bilhões de dólares, segundo diversas fontes. Na entrevista, Trump admitiu que os EUA terão que pagar pela obra, mas afirmou que "mais adiante" o México ressarcirá o dinheiro "mediante qualquer transação que façamos" com esse país.

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE EMPREGADO EXERCÍCIO 2017.
Pelo presente EDITAL, O SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SASB - CNPJ 13.713.797/0001-16, Código sindical 941.005.580.20114-3 que tem data-base 1º de maio, representante dos ASSISTENTES SOCIAIS do ESTADO da BAHIA, faz saber aos senhores empregadores que o desconto da Contribuição Sindical dos seus empregados deverá ser descontado no pagamento de março de 2017 e recolhido em estabelecimento bancário credenciado até o dia 30 de abril do corrente ano, sob pena demais cominações em caso descumprimento. As GRCS estão à disposição na sede provisória do sindicato, situado a Ladeira da Independência, nº 16, Nazaré - Salvador-BA - CEP: 40.040-340. Dados bancário - Caixa Econômica Federal - AG 1032 - CC 187-2 OP 003. Informações pelo telefone (71)342 7446 email: sindassbahia@live.com Após recebimento, as cópias das guias deverão ser remetidas para este Sindicato acompanhadas da relação nominal dos empregados.
Salvador-BA 26 de janeiro de 2017. **Marisiela Santos - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PP SRP 03/17. Proc. Adm. 194/16. Reabertura. Dia 09/02/17 às 9h. Objeto: serviço de recarga de toner e cartuchos, substituição de cilindros, peças e chipe de impressora laser. PP SRP 07/17. Proc. Adm. 199/16. Reabertura. Dia 08/02/17 às 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Editais no www.conceicaodocoite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - editais 2017 ou na CPL, R. Theognes A. Calado, s/n, Anexo do Terminal Rodoviário, de 8 as 12h. Conceição do Coité/BA, 24/01/17. Iraldo Cabral Calado. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
PP 02/17. Menor preço. Objeto: serviços de transporte de alunos. Dia 09/02/17 às 9h. Edital mediante taxa de R$ 50,00. Info na CPL, Pç João Dourado, 276 ou 74 3668 1306. João Dourado BA, 26/01/17. Elton G. Carneiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO JACUÍPE
PP SRP 05/17. Objeto: aquisição de produtos de limpeza. Dia 08/02/17 as 9h. Edital na sede, R. Almir José de Oliveira, 73, Centro. Fone 75 32542762. Riachão do Jacuípe-Ba, 27/01/17. Josilson Ferreira Carneiro. Presidente da CPL.

AGERBA
BAHIA GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2016. PROCESSO N. 0901.2016/012772.
Objeto: outorga de serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2026 - Barreiras X Formosa do Rio Preto.
Data, Hora e Local da Realização: dia 07.03.2017, às 08:30 h, na sala de Reuniões da AGERBA.
Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-9661, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 16 de janeiro de 2017. **David Portinari Araujo de Santana. Presidente da Comissão Especial de Licitação.**
AGERBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ N: 13.797.188/0001-42
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
A CPL torna público que será realizado Pregão Presencial, do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93 Abertura: 10/02/2017. PP 001/2017-SRP às 8:30 Obj: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos, maquinas e motores das diversas secretarias, por um período de 12 meses. O Edital completo poderá ser obtido no expediente normal desta Prefeitura, sito à Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro Nazaré - Bahia. Informação (75) 3636-2711. listanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 18 de janeiro de 2017. Maiane A. Caldas Barreto - Pregoeira

AVISO DE EDITAL
BAHIAGÁS BAHIA GOVERNO DO ESTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA) E INVENTÁRIO FLORESTAL (IF), PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUDOESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** 16 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas. **Aquisição:** O edital pode ser adquirido gratuitamente através da site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na Avenida Paul Magalhães filho, 1838, Edf. Civil Business, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-011, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação:** Corina Caldas Quintão Albino.

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/7075-2017
OBJETO: prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço da CAIXA e pequenos volumes não postais (movimentação interna de documentos, mobiliário, material, combustível e demais insumos, para atendimento as Unidades da CAIXA no âmbito de Estado da Bahia, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: http://www.licitacoes.caixa.gov.br/, selecionando a opção "Acesso ao sistema", antes os licitantes deverão acessar a sua página personalizada, intitulada "Área do Licitante". As orientações quanto ao cadastramento e demais funcionalidades do sistema constam no item "O que é" do site. CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até as 09h00min de dia 09/02/2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h de dia 09/02/2017. RECEBIMENTO DOS LANCES: dia 09/02/2017 às 10h00min do dia 15/02/2017. HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Contato: tel. 71 3105-2244

Edital Contribuição Sindical 2017
Pelo presente EDITAL O SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DA BAHIA-SINDNUT, comunica aos Nutricionistas de Salvador e Estado, que deverão recolher a Contribuição Sindical de 2017, em nome desta entidade até o dia 15/03/2017, no valor de R$ 104,64 (cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos) já com desconto, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU - em favor deste Sindicato. As guias de recolhimento serão enviadas pelo correio. Os profissionais que se encontram com endereços desatualizados deverão retirar a guia de recolhimento pelo site - www.sindnutba.org.br - ou solicitar pelo telefone (71) 3022-3830.
Salvador, 19 de janeiro de 2017,
Celenilda Maria Aciole Gonçalves Souza,
Presidente do Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia

SINSPUM
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DO JACUÍPE – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 06.846.194/0001-27 DATA DE FUNDAÇÃO: 17/08/1989
Rua Aurélio Rodrigues Mascarenhas nº. 240 Centro - Telefone: 75-3264-1828.
EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017
O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DO JACUÍPE-SINSPUM inscrito no CNPJ 06.846.194/0001-27, na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Comunica a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA, que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2017, ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os servidores, ativos e inativos, ocupantes dos cargos administrativos, estatutários ou não, prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como da Instrução Normativa 01/2009 e 01/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical aos servidores públicos, pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 e qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, e da Nota Técnica/SRT/MTE nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada e recolhida deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração mensal de cada um dos sindicatos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu repasse para o sindicato deverá ocorrer até o mês de abril de 2017, através da guia em nome desta entidade com posterior remessa dos seguintes documentos: 1 relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2 GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente ao exercício de 2017.
Bahia, 27 de janeiro de 2017.
MARIA RIOS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

BAHIA PESCA S/A
BAHIA GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 01/2017 –
Abertura: 10/02/2017 às 10:00h. Objeto: Aquisição de ração. Site: www.kotacoes-e.com.br BB 660180. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador-BA, 26/01/2017 – Juçara Maria de Araújo Presidente COPEL.
BAHIA PESCA S/A

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 0006/2017/1º Leilão - SFI - CPA/SA
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILESA, torna público aos interessados que venderá o bem, valor de venda, respectivo o preço mínimo de venda, constante do anexo II deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 30/01/2017 até 14/02/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas na Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILESA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador-BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no endereço do Leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Empresarial Mundo Plaza – Sala 813, Caminho das Árvores, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: www.rjleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 15/02/2017, às 15:00 horas, na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Empresarial Mundo Plaza – Sala 812, Caminho das Árvores, Salvador-Ba: (71) 3327-2666 / (71) 98211-2013, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 17/02/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunica que o Gerente de Auditoria Regional de AUDIR/SA, no uso de suas atribuições, Notifica o ex-empregado ITONILSON COSTA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, que lhe é concedido prazo de 10 dias corridos, contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital, para que, se quiser, apresente recurso escrito em face da conclusão do Processo de Apuração de Responsabilidade nº BA.3796.2015.A.000065. A CAIXA informa ainda, que o processo está à sua disposição na sede da Auditoria Regional em Salvador/BA, à Rua Ivonne Silveira, 248, Edf Empresarial 2 de Julho, 16º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, durante o horário comercial, para caso queira, ter vista dos autos, requerer cópias de peças processuais e realizar as verificações que julgar necessárias, enfim, praticar todos os atos necessários ao exercício de sua ampla defesa, em observância ao princípio constitucional do contraditório.

EDITAL
Nobrela Hape de Brito, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na Forma da Lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 81.186.551/0001-51**, requerem o **REGISTRO do LOTEAMENTO BOM LAURINDO**, no imóvel de sua propriedade, Matrícula **42.571** no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras – Bahia, situado no Município de Luís Eduardo Magalhães – Bahia, conforme projeto, plantas e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Bahia, através do **Decreto nº 4.198/2016** de 01 de dezembro de 2016. O loteamento é composto de 11 quadras, constituída de 120 lotes residenciais, 03 áreas verdes e duas áreas de Equipamentos Públicos Comunitários, com área total de 196.890,00m2 – Vias Públicas – 28.713,28m2, Áreas Verdes 10.013,00m2, Áreas Públicas – 8.684,26m2, Área dos Lotes 27.389,38m2.
E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em jornal de circulação diária e não havendo impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Barreiras, 23 de janeiro de 2017.
LEIDIANE DE SOUZA LOPES
OFICIAL SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A DOUTORA **KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**, JUIZA FEDERAL TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ/BA, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, n.º 341-40.2014.4.01.3308, movida por VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A em face do JOEL SANTIAGO, ESPÓLIO DE GILDETE NASCIMENTO SANTIAGO, representado por JOEL SANTIAGO e JUVENIL LIMA SANTOS e pelo presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo, na Avenida Perimetral 2/ ACM, s/n, Jequiriçinho, Jequié/BA, **CITA** eventuais posseiros(as) ou ocupantes existentes no imóvel desapropriado, bem como aos (às) proprietários(as), posseiros(as) ou ocupantes dos imóveis confrontantes, para, querendo, responder(em) no prazo de 15 (quinze) dias a mencionada ação, que versa sobre o pedido de desapropriação por utilidade pública (art. 18 do Dec. Lei 3.365/1941) do(a)(s) "ÁREA CORRESPONDENTE A 5,95 HA (CINCO HECTARES E NOVENTA E CINCO ARES, PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA 'FAZENDA CAMPO FORMOSO, SITUADA NA ZONA DOS PIAUIS, MUNICÍPIO DE AIQUARA-BA" de propriedade dos requeridos, advertindo que, decorrido o prazo sem contestação, presumir-se-á(ão) verdadeiro(s) o(s) fato(s) alegado(s) na inicial (art. 285 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jequié, em 19/10/2015. Eu, _____, Bela. Maria de Fátima Pinto Magno Martins, Diretora de Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Jequié/BA, conferi e subscrevo.
KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
Juíza Federal

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA SSP/BA
6ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 311/2012. RUA VISCONDE DE ITABORAHY, Nº 980, AMARALINA, SSA/BA
TELS.: (71) 3116 3158 (FAX) / 3116 3165.
REF: PORTARIA Nº 476/2016 E PAD Nº 5054160061756
BAHIA GOVERNO DO ESTADO
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da 6ª CPPAD faz saber ao Senhor, **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, cadastro 20.409.933-0**, que foi instaurado contra V.Sª o processo administrativo disciplinar Nº **5054160061756**, visando apurar suposta infração administrativa praticada por V.Sª, em razão de estar sendo acessado de ter se apropriado, em razão do cargo que exerce, de quatro pneus esportivos e quatro jantes de liga leve, acessórios relacionados do veículo de marca Fiat, modelo Strada, cor prata, placa NZL – 1038, apreendido em 07.05.2015, na DT de Tucano-BA, além de ter também se apropriado, em razão do cargo que ocupa, do veículo de marca Fiat, modelo Linea, cor preta, com restrição de roubo, apreendido em 05.05.2015, na DT de Ribeira do Pombal e encaminhado a DT de Tucano-BA, retardando a instauração dos respectivos Inquéritos Policiais, com o intuito de permanecer se beneficiando dos bens apropriados, tendo sido indiciado no Inquérito nº 027/2016 pelos crimes de Peculato e Prevaricação, tipificados nos artigos 312, § 1º e 319 do Código Penal, condutas que se comprovadas, ensejariam cometimento de faltas disciplinares precisadas no Art. 180, incisos XLIX e LIII da Lei 11.370/06. Conforme o ofício nº 015/7209 oriundo da 23ª Coordenadoria de Escolas de Contra-BA, o qual anexou cópia dos ofícios nº 092 e 458/2016, onde consta que Vossa Excelência recusou-se a receber o mandado de citação. Por isso, V.Sª fica, citado pelo presente Edital, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia e rol de até cinco testemunhas, e indicar provas do seu interesse. O presente edital é expedido para ciência do interessado, conforme estabelece o art. 219, § 3º e 4º, da Lei Nº 6.677/94.
Salvador-BA, 25 de janeiro de 2017.
José Fernando Oliveira dos Santos
Presidente do 6º CPPAD/COGER/SSP/BA
SSP